



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.000897/2025-72.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025, processo nº 23422.000897/2025-72. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Visando estabelecer condições para estágio obrigatório aos discentes regularmente matriculados nas Instituições.

I - Coordenador(a) Titular: Thais Antunes Riolfi Peres - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225

II - Coordenador(a) Suplente: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 38/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 08 de Maio de 2025.